ATO DA MESA Nº 09/15

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 e artigo 18 da Lei nº 1.739/14, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e artigos 42 e 43 §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.015, no valor de **R$ 77.537,65 (Setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos),** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**FICHA**	**VALOR**
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10	77.537,65
	Total da suplementação		**77.537,65**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da anulação das seguintes fichas:

02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.1008	**Aquisição de Equipamentos e Mats. Permanente**		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01	30.614,83
01.031.0007.1010	**Ampliação do Prédio**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	13.000,00
01.0310007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		

3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	8.000,00
3.3.90.33	Passagens	08	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	09	8.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11	16.922,82
	Total da anulação		**77.537,65**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário